

PORTARIA PGJ/PI Nº 1666/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000194/2019-54,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora **YRAMARA DA SILVA LINS PORTELA**, Analista Ministerial, matrícula nº 15984, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no art. 40, §1º, III c/c § 19, da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de junho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça